

CARTA AO EDITOR: O IMPACTO DA PANDEMIA NOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

LETTER TO THE EDITOR: THE IMPACT OF PANDEMIC ON CASES OF DOMESTIC VIOLENCE

DOI: <http://dx.doi.org/10.16891/2317-434X.v8.e3.a2020.pp798-799> Recebido em: 21.07.2020 | Aceito em: 06.09.2020

Gisela Sartori Farencena^a, Sheila Kocourek^a

Universidade Federal de Santa Maria^a
***E-mail: sheilakocourek@gmail.com**

Desde o final de 2019, o mundo tem passado por grandes transformações, a partir do surgimento de uma doença desconhecida na cidade de Wuhan, na China. Foi em 07 de janeiro de 2020, que foi constatado, pelas autoridades Chinesas, que se tratava de um novo tipo do coronavírus, o nomeado SARS-CoV-2, responsável por causar a doença que tem alterado a rotina de bilhões de pessoas, a Covid-19. No dia 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde caracterizou a Covid-19 como uma pandemia (OPAS, 2020).

O número de infectados no mundo cresce exponencialmente, dia após dia. Por conta da alta propagação da doença facilmente transmissível, uma série de medidas foram adotadas, dentre elas só sair de casa quando estritamente necessário. Com isso, muitas pessoas estão se mantendo em casa constantemente. Pessoas que tinham o costume de estar em casa só à noite e aos finais de semana estão agora “enjauladas”, sem sair para trabalhar, sem atividades de lazer externas, e até sem visitar a família. Isso pode ser considerado uma situação desagradável para alguns, gerando consequências diversas, tais como irritação, impaciência, depressão, agressividade entre outras. Com isso as relações domésticas ficam tencionadas refletindo em um grave problema já existente antes da pandemia: a violência doméstica contra a mulher.

Muitas mulheres se sentem desprotegidas, sem ter local seguro para buscar refúgio, sendo obrigadas a estar em casa com seu agressor. Ademais, a pandemia acabou gerando dificuldade de acesso aos serviços públicos e instituições comumente frequentadas pelas mulheres, tornando a busca por ajuda mais difícil. Estes fatores contribuem para o agravamento de situações de violência já instaladas (MARQUES et al., 2020). Ainda muitas vítimas decidem esperar essa situação passar, na esperança de que uma realidade pós pandemia possa trazer comportamentos diferentes por parte do companheiro.

A partir da situação alarmante durante a pandemia, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP) produziu um estudo, buscando analisar a ocorrência de casos de violência contra a mulher em seis estados brasileiros: São Paulo, Acre, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Mato Grosso e Pará. A partir da pesquisa, foi possível detectar que, no mês de abril de 2020, quando as medidas de isolamento social já estavam consolidadas, foi verificada a queda no número de registros de boletim de ocorrência que dependem da presença física das vítimas. Essa queda foi percebida na maioria dos estados pesquisados, exceto Rio Grande do Norte. Isso mostra que as mulheres violentadas estão com dificuldade de realizar a denúncia presencialmente. Já as denúncias realizadas através do telefone 190 representaram um aumento de quase 45% no estado de São Paulo em março de 2020, quando comparado ao mesmo mês do ano anterior. Além disso, o FBSP também fez um monitoramento em redes sociais, a fim de buscar menções às situações de violência doméstica. Foram obtidas mais de 5 mil menções com relatos de casos geralmente observados por vizinhos, a partir das quais foi percebido um aumento de 431% entre fevereiro e abril de 2020 no que se refere às brigas de casal com ocorrência de violência. Estes dados mostram que há aumento de casos de violência doméstica no período de isolamento necessário à contenção da pandemia (FBSP, 2020).

Diante da dimensão e gravidade do problema, algumas iniciativas surgiram por parte de órgãos públicos e até de empresas privadas, com o objetivo de esclarecer, orientar e até incentivar mulheres a realizarem denúncias. Uma das iniciativas surgiu por parte de Pesquisadores da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) que elaboraram uma cartilha de modo a oferecer subsídio aos profissionais da rede de cuidado às pessoas em situação de violência, bem como aos gestores envolvidos na resposta à Covid-19. Neste trabalho, buscou-se reforçar as ações às pessoas em

situação de violência doméstica e familiar durante a pandemia, a partir de informações e orientações (FIOCRUZ, 2020).

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, em parceria com o Ministério da Cidadania também buscou problematizar a violência, ao passo que, no mês de maio de 2020, lançou uma campanha de conscientização e enfrentamento à violência doméstica, não só contra mulheres, mas também contra crianças, adolescentes, pessoas com deficiência e idosos. A campanha foi criada após o Ministério perceber um aumento de 35% nas denúncias de violência contra a mulher em abril de 2020, se comparado ao mesmo mês do ano anterior, e teve duração de duas semanas. Envolveu a produção de materiais para internet e TV, além de veiculação em carros de som e rádios comunitárias. Estes materiais buscaram informar os canais possíveis de denúncia – Disque 100, Ligue 190 e aplicativo de Direitos Humanos Brasil – que recebem, tratam e encaminham denúncias de violações aos direitos humanos (BRASIL, 2020). Embora importante para enfatizar os possíveis canais de denúncia, a campanha pode não ter sido tão eficaz na ajuda às mulheres violentadas, uma vez que não foi além da divulgação pelo tempo determinado.

Para que a violência doméstica possa ser superada, ou ao menos atenuada, é importante que haja solidariedade, através de uma rede de proteção por parte

das pessoas que têm conhecimento do caso de violência em seu entorno. Vizinhos, amigos, familiares e qualquer pessoa que tenha conhecimento da ocorrência de agressões contra mulheres devem contatar a polícia ou outro serviço especializado. Esperar por uma atitude da pessoa violentada pode não ser a melhor alternativa, visto que muitas acabam não realizando a denúncia pois se sentem desencorajadas por um sistema que oprime e que, muitas vezes, culpa a vítima.

Diante do exposto, é notável a gravidade da pandemia do coronavírus para a população mundial. Uma parte considerável desta, especialmente mulheres, está mais suscetível à violência nesse momento em que o isolamento social deve ser praticado, pois são forçadas a ficar em contato direto com os agressores em suas casas por maior período de tempo do que o habitual. Além disso, percebe-se que o acesso aos serviços presenciais de denúncia foi dificultado. Assim, é fundamental que sejam adotadas medidas de enfrentamento à violência doméstica. Dentre elas, que sejam ampliados os canais de atendimento on-line e via telefone e que a população seja conscientizada para que seja feita a denúncia quando for presenciada alguma situação que configura violência. Ademais, deveriam ser disponibilizados cursos on-line para capacitação no atendimento e aconselhamento às vítimas de violência doméstica nesse momento que precisam de apoio e, por muitas vezes, não o tem.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. 2020. **Governo Federal lança campanha de conscientização e enfrentamento à violência doméstica**. Maio, 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/governo-federal-lanca-campanha-de-conscientizacao-e-enfrentamento-a-violencia-domestica>>. Acesso em: 26 mai. 2020.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA (FBSP), 2020. **Violência Doméstica durante a Pandemia de Covid-19**. Disponível em: http://forumseguranca.org.br/publicacoes_posts/violencia-domestica-durante-pandemia-de-covid-19/. Acesso em: 22 mai. 2020.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ (FIOCRUZ), 2020. **Violência Doméstica e Familiar na Covid-19**. Disponível em: <[https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-](https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa%20Mental-e-Aten%20Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-violencia-domestica-e-familiar-na-Covid-19.pdf)

[content/uploads/2020/04/Sa%20Mental-e-Aten%20Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-violencia-domestica-e-familiar-na-Covid-19.pdf](https://www.fiocruzbrasil.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/04/Sa%20Mental-e-Aten%20Psicossocial-na-Pandemia-Covid-19-violencia-domestica-e-familiar-na-Covid-19.pdf)>. Acesso em: 26 mai. 2020.

MARQUES, E. S.; MORAES, C. L.; HASSELMANN, M. H.; DESLANDES, S. F.; REICHENHEIM, M. E. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 4, p. 1-6, 2020. <https://doi.org/10.1590/0102-311x00074420>.

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE (OPAS). 2020. **Folha informativa – COVID-19** (doença causada pelo novo coronavírus). 2020. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875>. Acesso em: 21 mai. 2020.